



----- Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, compareceram, pelas catorze horas, no auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO e VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador, JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião de câmara anterior, previamente enviada por correio electrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Foram depois tomadas as seguintes decisões: ---

----- **BALANCETE** -----

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte, que acusa o saldo de **€131.341,82** (cento e trinta e um mil trezentos e quarenta e um euros e oitenta e dois centimos) em dotações orçamentais e de **€208.631,84** (duzentos e oito mil seiscentos e trinta e um euros e oitenta e quatro centimos) em dotações não orçamentais. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, começou por fazer um ponto de situação relativamente à situação epidemiológica no nosso Concelho, no âmbito da pandemia COVID-19. Disse que os casos, nas últimas semanas, têm vindo a aumentar, fruto de alguns surtos que entretanto surgiram, nomeadamente nas aldeias da serra, Gebelim e Soeima, e em Vilarchão e também devido ao maior rastreamento que se tem feito para evitar o descontrole da situação. A situação é preocupante, disse, mas tem sido devidamente acompanhada, no que diz respeito ao acompanhamento das famílias, das pessoas, das Instituições. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou depois que até ao dia de ontem foram registados, desde o dia sete de outubro, 100 (cem) casos positivos, 40 (quarenta) dos quais registados no mês de outubro e 60 (sessenta) já em novembro, havendo por isso um crescimento durante este último mês. Informou também que destes 100 (cem) casos, 56 (cinquenta e seis) estão recuperados, estando agora 44 (quarenta e quatro casos) ativos. Contudo, adianta que vai continuar a haver mais casos positivos, fruto dos surtos que têm surgido nos últimos dias. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares informou depois que, no total, já foram registados vinte e três focos desde o início da pandemia no nosso Concelho, estando 10 (dez) extintos e 6 (seis) estão já prestes a ficar extintos, uma vez que não se realizaram mais testes a pessoas que estivessem relacionadas com estes focos. Ainda estão ativos cerca de 7 (sete) que serão vigiados nos próximos dias. Informou também que estão a acompanhar a escola e que colocaram alguns alunos, por uma questão preventiva, em telescola pelo facto de alguns alunos terem testado positivo, por contágio familiar. O Senhor Presidente esclareceu que pelo facto do contágio ter sido em ambiente familiar, o deixa mais tranquilo, pois não se tratam de contágios em ambiente escolar. Informou também que outros alunos, que também estavam isolados, entretanto já retomaram as aulas presenciais. O Senhor Presidente da Câmara realçou que toda a comunidade escolar tem tido um comportamento exemplar no que diz respeito ao cumprimento das normas de higiene e segurança no combate a esta pandemia, o que também transmite alguma confiança e tranquilidade. -----



----- No que diz respeito ao Infantário da Santa Casa da Misericórdia, e ao facto de ter havido recentemente casos positivos de Covid-19 nesta Instituição, o Senhor Presidente da Câmara informou que estão tranquilos, pois as medidas de segurança naquela Instituição foram melhoradas, não havendo por isso motivos para haver lugar a mais casos positivos. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente informou que na última semana, o número de novos casos reduziu e que vão continuar a colaborar com toda a população no combate à pandemia, pedindo também para que as pessoas colaborem nesse sentido, dando a informação necessária, de forma rápida, para que os números possam de facto reduzir e possamos sair desta situação de risco extremamente elevado em que nos encontramos. Referiu depois que esta classificação do País em 4 (quatro) níveis, no âmbito do estado de emergência, que nos coloca num risco extremo de contágio, penaliza territórios pequenos como o nosso, pelo que não concorda com ela, pois basta que haja 11 (onze) casos positivos em cada 15 (quinze) dias para que estejamos inseridos no topo do estado de emergência, causando alguns constrangimentos. Disse que o ideal seria combater esta pandemia da mesma forma para todos os territórios. Entretanto considera que as restrições são essenciais para o seu combate. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que desde que o serviço de testagem à Covid-19 foi implementado no Centro de Saúde de Alfândega da Fé, já foram feitos 300 (trezentos) teste. -----

----- Relativamente às medidas, o Senhor Presidente informou que o Município adoptou mais algumas medidas, nomeadamente, uma, com efeitos imediatos em Novembro e Dezembro, ou seja, uma nova isenção do pagamento do consumo de água, saneamento e as respectivas taxas às empresas que estão abrangidas pelas restrições impostas pelo Governo, desde o primeiro Estado de Emergência. Para além da isenção do pagamento de água e saneamento, o Senhor Presidente informou que também estarão isentos do pagamento de rendas comerciais, todas as empresas que pagam rendas ao Município. Outra medida divulgada pelo Senhor Presidente e que brevemente será tornada pública, tem a ver com o Programa de Dinamização do Comércio Local. Disse que pretendem aproveitar a época natalícia em que nos encontramos e dar um incremento à nossa economia local, promovendo o comércio local e incentivando os alfandeguenses a comprarem no Comércio Local. O Senhor Presidente explicou que esta medida visa a atribuição de um voucher por habitante. Continuando, informou que desde a semana passada uma equipa tem estado a trabalhar com as empresas locais, no sentido de as ajudar na submissão das candidaturas, aos Programas Nacionais existentes, nomeadamente ao Programa APOIAR.PT. Explicou que podem aderir a estas candidaturas as micro e pequenas empresas, tendo de seguida feito uma breve explicação do objecto destes apoios. Informou também que alguns empresários já pediram ajuda nesse sentido e que o Município está a estudar mais medidas de apoio direto a todos os sectores mais atingidos com estas restrições. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Victor Bebiano, dizendo que têm algumas preocupações no âmbito do Covid-19, nomeadamente quanto à atribuição dos vouchers. Assim, o Senhor Vereador perguntou se vão ter forma de saber onde vão ser descontados esses vouchers. O Senhor Presidente respondeu dizendo que sim. Continuando, o Senhor Vereador Victor Bebiano, referindo-se à isenção do pagamento do consumo de água, saneamento e rendas, disse que a preocupação já é antiga e que apesar de concordam com ela, continuam a achar que existe alguma discriminação relativamente às rendas, ou seja, todos os comerciantes que não são arrendatários do Município, deveriam receber o mesmo valor que é descontado àquele que está isento. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Victor Bebiano mostrou algum descontentamento, pois os vereadores da oposição, continuam a não ter acesso oficial a quem está infectado com Covid-19 no nosso Concelho ou quem está em isolamento profilático. Disse também que o Senhor Presidente da Câmara se disponibilizou a dar essas informações



através de um telefonema, mas entendem que não têm que ser os vereadores a telefonar a perguntar o ponto de situação, pois entende que têm legitimidade para serem informados, via e-mail, de quem está a sofrer com a pandemia e quem está em isolamento. O Senhor Vereador Victor Bebiano manifestou depois o seu interesse em apoiar todas pessoas que testaram positivo ao vírus Covid-19 e que continuam positivas neste momento. -----

----- O Senhor Vereador Victor Bebiano entende que não existe uma estratégia política clara com o objectivo, quer de mitigar a propagação deste vírus, quer de mitigar o impacto económico nas micro e pequenas empresas do Concelho. Entende que não é com estas medidas anunciadas pelo Senhor Presidente da Câmara, que vamos conseguir apoiar as pequenas empresas, uma vez que, dia-a-dia, estas empresas vêem os seus negócios com menos rendimentos. Disse que tem que se apostar numa ajuda clara onde os comerciantes possam sentir que o Município está aqui para não os deixar cair. Continuando, disse que soube pela praça pública que a esteticista Susana Escobar testou positivo à Covid-19 e que posteriormente ela mostrou alguma preocupação pois tem apenas como rendimento o seu atelier e que neste momento com o atelier fechado e com uma renda de casa e do atelier para pagar, torna-se complicado. Assim, o Senhor Vereador perguntou se esta situação já foi averiguada pelos serviços do Município, uma vez que são várias as preocupações desta munição. Apelou para que seja urgentemente contactada porque, sendo proprietária do seu negócio, vai precisar de um apoio extra, para além daquele que o Município está a querer dar. Disse ainda que provavelmente existem mais casos como este. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Victor Bebiano, disse ter em memória que em 2018 (dois mil e dezoito) foi feito numa reunião de câmara, a pedido do Senhor Vice-Presidente de Câmara, actual Presidente da Câmara, um texto para ser enviado às Associações de produtores de castanha e também ao Parlamento, devido ao preço baixo da aquisição da castanha desse ano. Perguntou depois se continuam com a prestação de serviços do Técnico que estava a trabalhar neste assunto, e informou que os produtores de castanha estão preocupados, não só com a apanha, devido a vários casos positivos de Covid-19 que existiram, mas também pelo facto de ter havido um decréscimo do preço de aquisição da mesma. Referiu depois que os produtores de castanha têm que ser mais ajudados do que aquilo que têm sido, ou seja, tem de ser uma ajuda no sentido de compreender os seus anseios, uni-los e em vez de ser cada um vender por si, tentar arranjar um agrupamento de produtores de castanha onde valorizem mais o produto, pois este ano voltou a ser baixo. O Senhor Vereador alertou para o facto deste trabalho ter de ser feito e caso ainda não seja este ano, terão de trabalhar para que no próximo ano a castanha seja mais valorizada, bem como os respectivos produtores. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador Victor Bebiano alertou para o facto de haver vários fornecedores do Concelho de Alfândega da Fé a quem o Município deve dinheiro, dos quais alguns já recusaram fornecer o Município, tendo depois apelado para que a situação seja regularizada, caso contrário, na próxima reunião de câmara virão os nomes dos comerciantes a quem o Município deve dinheiro. -----

----- Entretanto, o Senhor Vereador Victor Bebiano, referindo-se ao recente falecimento de uma pessoa na aldeia de Sambade, perguntou se o Executivo e a acção social do Município já tiveram o cuidado de saber o estado em que os filhos desse senhor se encontram, dado que os mesmos são deficientes e dependiam dele. -----

----- Por fim, o Senhor Vereador Victor Bebiano disse que era importante elaborar um mapa com os nomes das empresas que estão a laborar na Zona Industrial e o lote onde estão situadas, e seja colocado à entrada da referida Zona, para ajudar quem se desloca àquele sítio, no sentido de saberem onde se encontra o lote da empresa que procura. -----

----- De seguida usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara para responder a algumas questões colocadas pelo Senhor Vereador Victor Bebiano. Assim, respondendo à questão da discriminação quanto à isenção do



pagamento das rendas, disse que o que estão a fazer é uma discriminação positiva e que o facto de ser implementada uma medida, não é sinónimo de injustiça. O Senhor Presidente da Câmara voltou a explicar ao Senhor Vereador que relativamente à isenção do pagamento dessas rendas, isentam aqueles que podem, na medida em que são rendas referentes a propriedades do Município. Quanto às outras situações, o Senhor Presidente esclareceu que é feita uma discriminação positiva, ou seja, o valor da renda que foi perdoado já não vai ser considerado para efeitos de cálculo, na atribuição de outro eventual apoio. -----

----- Quanto à divulgação dos nomes das pessoas infetadas ou em isolamento que o Senhor Vereador diz terem direito a saber, o Senhor Presidente esclareceu que não se deve andar a brincar com o nome das pessoas, divulgando esses nomes na praça pública, pois existe o direito à privacidade, pelo que continua a dizer que a informação que é publicitada diariamente na página da internet do Município, bem como nas suas redes sociais é suficiente. Informou que já foram criticados por sermos um município demasiado transparente no que diz respeito às informações no âmbito do Covid-19. No que se refere ao contacto que o Senhor Vereador apelou que seja feito à munícipe mencionada, informou que esse contacto não é feito apenas a ela, mas sim a todas as pessoas e famílias que se encontram nas mesmas situações, e que esse contacto é feito diariamente através da protecção civil municipal e também através de uma enfermeira que está a complementar o trabalho que a saúde pública está a fazer. -----

----- Continuando, referindo-se à escassez de medidas que o Senhor Vereador Victor Bebiano diz haver, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, informou que o melhor apoio que os comerciantes de Alfândega da Fé receberam, de todas as medidas que o Estado e entidades públicas lançaram, foi o apoio do Município de Alfândega da Fé, que elogiam, agradecem e dizem que foi a ajuda de maior valor que receberam, para além de outros apoios que têm recebido. Acrescentou que vão continuar a receber apoios, apesar das dificuldades que o Município tem e do cumprimento daquilo que são os seus objectivos, pois estão sob a alçada de um Programa de Ajustamento Municipal, onde existem medidas que ainda não foram aliviadas, mas que graças a uma gestão que têm conseguido ter, ainda conseguem ajudar particulares e empresas. -----

----- Relativamente aos produtores de castanha, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que continuam com a prestação de serviços com o referido Técnico e que o mesmo tem estado sempre em contacto com os produtores, estando por isso sempre presente, quer no combate às pragas e às doenças, quer no aconselhamento técnico, quer ainda nas podas e fertilizações e tem feito este trabalho há mais de dois anos. Disse ainda que o Município de Alfândega da Fé, desde a tomada de posse deste Executivo, sempre apostou no sector da castanha e vão continuar a investir neste sector, pois diz que se trata de um sector muito importante para a região. Contudo, disse, como acontece com outros frutos da região, há anos melhores e anos piores, mas reconhece que o sector da castanha é um sector particularmente difícil, na medida em que há poucos industriais nesta área. Entretanto o Senhor Presidente disse também que, apesar do trabalho que o Município, a Cooperativa Agrícola e inclusivamente, um Agrupamento de Produtores de Castanha existente em Macedo de Cavaleiros, já tentaram fazer com estes produtores na comercialização da castanha, não tem sido fácil. O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que o Município de Alfândega da Fé esteve em conjunto com REFCAST, a fazer uma candidatura para o nosso território, contemplando alguns agricultores com práticas culturais e investimentos nas suas produções, mas é de opinião que o trabalho tem de continuar no sentido de ajudar os nossos agricultores. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a família do senhor que faleceu em Sambade é uma família da qual a nossa acção social tem conhecimento. Explicou que esta família tem vindo a ser acompanhada pela Técnica, Dr^a Paula Morais e que a mesma tem feito um acompanhamento muito rigoroso a esta família, Assim,



pediu ao Senhor Vereador Victor Bebiano que falasse com a Dr^a Paula Morais, que lhe dará todas as informações necessárias sobre esta família. Além disso, o Senhor Presidente da Câmara que esta família está inscrita no âmbito do Programa 1º Direito, para poder ser resolvido o problema da sua habitação. Informou também que esta habitação já foi submetida a obras de reparação no âmbito do Fundo Social de Apoio à Habitação. -----

----- Quanto à lista de fornecedores a quem o Município deve dinheiro, o Senhor Presidente da Câmara disse desconhecer. No entanto, sabe que há procedimentos que têm de ser feitos e que por vezes existem burocracias, que podem originar alguns atrasos mas vai averiguar essa situação para que sejam regularizadas as situações, que eventualmente existam, o mais breve possível. -----

----- Relativamente à Zona Industrial, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, disse que a questão colocada pelo Senhor Vereador Victor Bebiano é pertinente e que irão avaliar a elaboração desse mapa. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. JUNTA DE FREGUESIA DE SAMBADE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata sob o número 3231 (três mil duzentos e trinta e um), do ano de 2020 (dois mil e vinte), da Junta de Freguesia de Sambade, através do qual solicita um apoio financeiro para ajudar no pagamento de despesas tidas, na sequência de um assalto ao edifício da Junta de Freguesia. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir um apoio financeiro no montante de €15.418,55 (quinze mil quatrocentos e dezoito euros e cinquenta e cinco cêntimos) à Junta de Freguesia de Sambade, para ajudar no pagamento de despesas tidas, na sequência de um assalto ao edifício da Junta, conforme descrito no seu ofício acima identificado. -----

----- 2. ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata sob o número 5996 (cinco mil novecentos e noventa e seis), do ano de 2020 (dois mil e vinte), da Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé, através do qual solicita um apoio financeiro para ajudar no pagamento de despesas tidas, para o bom funcionamento da Associação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir um apoio financeiro no montante de €2.100,00 (dois mil e cem euros) à Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé, para fazer face a despesas correntes até ao final do ano de dois mil e vinte, conforme descrito no seu ofício, acima identificado. -----

----- Não participou, na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Vitor Bebiano, por ter declarado e sido aceite o seu impedimento, após o que se ausentou da reunião, uma vez que, na qualidade de marido da Presidente da Direcção da Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé, assim prevê a lei. -----

----- 3. UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA E SENDIM DA RIBEIRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA SINALÉTICA LUMINOSA -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata sob o número 1928 (mil novecentos e vinte e oito), do ano de 2020 (dois mil e vinte), da União de Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira, através do qual solicita um apoio financeiro para comparticipar em 50% (cinquenta por cento) do valor de quatro unidades de sinalização vertical. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir um apoio financeiro no montante de €1.100,00 (mil e cem euros) à União de Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira, para



comparticipar em 50% do valor de 4 unidades de Sinalização Vertical, conforme descrito no seu ofício, acima identificado. -----

4. UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA E SENDIM DA RIBEIRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA MURO DO PARQUE INFANTIL -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata sob o número 1928 (mil novecentos e vinte e oito), do ano de 2020 (dois mil e vinte), da União de Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira, através do qual solicita um apoio financeiro para participar em 50% (cinquenta por cento) do valor de quatro unidades de sinalização vertical. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir um apoio financeiro no montante de €2.300,00 (dois mil e trezentos euros) à União de Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira, para participação na obra de requalificação do muro do parque infantil, conforme descrito no seu ofício, acima identificado. -----

5. JUNTA DE FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata sob o número 7832 (sete mil oitocentos e trinta e dois), do ano de 2020 (dois mil e vinte), da Junta de Freguesia de Alfândega da Fé, através do qual solicita um apoio financeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir um apoio financeiro no montante de €4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta euros) à Junta de Freguesia de Alfândega da Fé. -----

6. DESIGNAÇÃO DA COORDENADORA TÉCNICA PARA COORDENAR O CLDS-4G -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata sob o número 8543 (oito mil quinhentos e quarenta e três), do ano de 2020 (dois mil e vinte), da Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé, através do qual comunica a denúncia do contrato de trabalho da Coordenadora do CLDS-4G, Maria Manuel Rocha Cunha Silva, com efeitos a dois de novembro de dois mil e vinte e propõe a sua substituição por Ana Alexandra Aires Ribeiro, cujo Currilum Vitae vem anexado ao ofício, atrás identificado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar e nomear a nova técnica para coordenar a CLDS-4G, Ana Alexandra Aires Ribeiro, com efeitos a 02 de novembro de 2020. -----

7. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE 2019 -----

----- Sobre o assunto, presente o referido relatório, acompanhado de uma informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, datada de dezanove de novembro de dois mil e vinte, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata sob o número 8551 (oito mil quinhentos e cinquenta e um), do ano de 2020 (dois mil e vinte) que a seguir se transcreve: -----

----- “O Estatuto do Direito de Oposição nas autarquias locais está consagrado na Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, baseando-se no princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante, actualmente, no art.º 114.º da CRP, onde é reconhecido às minorias o direito de oposição democrática, nos termos da Constituição e da lei (n.º 2), na sequência da alteração à CRP operada pela Lei n.º 1/89, de 8 de Julho. -----

----- Conforme dispõe o seu art. 2º, nº 1, “oposição” é a actividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos das autarquias locais (Junta de Freguesia e Câmara Municipal). -----

----- Os titulares do Direito de Oposição são: -----



----- 1. Os partidos políticos representados nas assembleias deliberativas (Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia) e que não estejam representados no respectivo órgão executivo (Câmara Municipal ou Junta de Freguesia);

----- 2. Os partidos políticos que embora representados nas câmaras municipais, nenhum dos seus representantes assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas; -----

----- 3. Os grupos de cidadãos eleitores que tenham representantes em qualquer órgão autárquico. -----

----- É importante referir que os titulares do direito de oposição não são os membros das assembleias mas sim os partidos políticos ou grupos de cidadãos eleitores, nas condições anteriormente referidas. -----

----- O direito de oposição nas autarquias locais efectiva-se com o direito dos seus titulares (partidos políticos ou grupo de cidadãos eleitores) serem ouvidos sobre as propostas dos respectivos orçamentos e planos de actividade, o direito a ser informados regular e directamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua actividade, o direito de depor, o direito de participação, bem como se pronunciarem sobre quaisquer questões de interesse público relevante. -----

----- Quanto ao modo de concretização do direito de oposição, é entendimento que os titulares do direito de oposição devem ser ouvidos logo após a elaboração dos projectos de propostas do plano de actividades e orçamentos e em prazo que permita aos mesmos se pronunciarem sobre os documentos em causa antes da sua aprovação pelo órgão executivo, bem como o órgão executivo deve informar, independentemente de qualquer iniciativa ou concretização dos mesmos, os titulares do direito de oposição, sobre os assuntos de considerável importância local (interesse público relevante). -----

----- **Propomos que a Câmara Municipal aprove, nos termos do art. 10º/1, da Lei 24/98, de 26 de maio, o relatório de avaliação de 2019, e se dê conhecimento dos mesmos aos membros da Assembleia Municipal.**” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, com três votos a favor e uma abstenção, do Senhor Vereador Victor Bebiano, aprovar o relatório referente ao Estatuto do Direito de Oposição do ano de 2019 (dois mil e dezanove), nos termos do art. 10º/1, da Lei 24/98, de 26 de maio, e dar conhecimento do mesmo aos membros da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Victor Bebiano disse abster-se por achar que a oposição não foi ouvida nem houve reuniões para tratar de assuntos relevantes para o Concelho, conforme é referido no relatório. Entretanto, o Senhor Vereador Miguel Franco esclareceu que se trata de uma informação genérica e não pormenorizada, mas lembrou que houve um trabalho tratado com os partidos da oposição, ou seja, a apreciação de Regulamentos Municipais, na área social, que teve início em dois mil e dezoito mas alargou-se ao ano de dois mil e dezanove. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar o relatório referente ao Estatuto do Direito de Oposição do ano de 2019, nos termos do art. 10º/1, da Lei 24/98, de 26 de maio, e dar conhecimento do mesmo aos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **8. PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2021:** -----

----- Sobre o assunto, presente os documentos supra mencionados, registados na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 8456 (oito mil quatrocentos e cinquenta e seis) do ano de 2020 (dois mil e vinte), dos quais foram, previamente, enviadas cópias a todos os membros do Executivo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara disse depois que pretende investir em todas as freguesias de igual forma. -----

----- **8.1. AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA** -----



----- Sobre o assunto, presente os documentos supra mencionados, registados na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 8456 (oito mil quatrocentos e cinquenta e seis) do ano de 2020 (dois mil e vinte), dos quais foram, previamente, enviadas cópias a todos os membros do Executivo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação. -----

8.2. AUTORIZAÇÃO PARA A CÂMARA ASSUMIR COMPROMISSOS DE QUE RESULTEM ENCARGOS FINANCEIROS REPARTIDOS, POR VÁRIOS ANOS ECONÓMICOS, EM CONFORMIDADE COM AS OPÇÕES DO PLANO

----- Sobre o assunto, presente os documentos supra mencionados, registados na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 8456 (oito mil quatrocentos e cinquenta e seis) do ano de 2020 (dois mil e vinte), dos quais foram, previamente, enviadas cópias a todos os membros do Executivo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação. -----

8.3. A APROVAÇÃO DOS ORÇAMENTO E GOP'S PARA 2021

----- Sobre o assunto, presente os documentos supra mencionados, registados na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 8456 (oito mil quatrocentos e cinquenta e seis) do ano de 2020 (dois mil e vinte), dos quais foram, previamente, enviadas cópias a todos os membros do Executivo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, prestou alguns esclarecimentos relativamente a este sub-ponto. Disse que dadas as dificuldades em que vivemos durante o ano de dois mil e vinte e que terão reflexos também no ano de dois mil e vinte e um, é um grande desafio apresentar este orçamento, tendo depois destacado três questões. Referiu que estamos perante um orçamento municipal com um forte investimento para dois mil e vinte e um. Este orçamento municipal, face ao ano anterior, é superior em mais de três milhões de euros. Explicou que há um conjunto de obras do Quadro Comunitário que se vão concentrar em dois mil e vinte e um e para não perderem fundos comunitários, essas obras terão de ser executadas durante o próximo ano. Disse também que para além dos investimentos participados, também vão fazer outros investimentos, nomeadamente a execução da praia fluvial do Santo Antão da Barca, a reabilitação do Quartel da GNR, outros investimentos participados pelo Fundo do Baixo Sabor. O Senhor Presidente esclareceu ainda que para além dos investimentos, este orçamento vai ser também um orçamento versátil, no sentido de poder continuar a agilizar medidas de apoio às famílias, às empresas, uma vez que a situação epidemiológica de Covid-19 vai continuar durante o próximo ano e há muitas incertezas no que diz respeito à duração da pandemia, às restrições na economia, com eventuais situações de desemprego que possam vir a surgir, com as instituições, com a escola, ou seja, existem uma série de preocupações que poderão aparecer durante o ano de dois mil e vinte e um. No entanto, o Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que este orçamento permite encarar com confiança estas situações de incertezas, pois é um orçamento com alguma elasticidade para ocorrer a dificuldades que venham a surgir neste âmbito. Para além disso, o Senhor Presidente disse que é um orçamento amigo das freguesias, uma vez que se prevê um investimento de mais de duzentos mil euros para as freguesias para poderem ser feitas diversas intervenções, nomeadamente, arruamentos, aquisição de equipamentos públicos em juntas de freguesia, no regadio em Vilarchão – Parada, Santa Justa, Vilares da Vilarça, a execução de espaços de lazer em algumas freguesias, no âmbito do Baixo Sabor. O Senhor Presidente referiu ainda que no que concerne às freguesias, é



pretensão do Executivo dar continuidade a trabalhos que estão a ser executados, isto é, a construção de muros, outros arranjos urbanísticos, arranjos do património religioso, juntamente com as Comissões Fabriqueiras e respectivas juntas de freguesia. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu também que é pretensão do Executivo continuar a cumprir com as metas orçamentais e com os objectivos propostos e inscritos no PAM para cumprimento do Programa de Ajustamento Municipal, como até aqui têm vindo a cumprir, apesar das dificuldades. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Victor Bebiano, dizendo que relativamente a este orçamento, podem concluir algumas situações, nomeadamente o aumento com as despesas com pessoal, fazendo depois uma comparação em relação a anos anteriores. O Senhor Vereador Victor Bebiano mostrou alguma preocupação e pediu para que haja algum cuidado no que diz respeito ao comprometimento do futuro do Município e dos seus funcionários. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, esclareceu que esse aumento se deveu com à transferência de competências, no âmbito da educação, através da qual os funcionários da escola passaram a ser funcionários do Município, bem como a regularização de vínculos precários e que, para além disso, se deveu também a progressões automáticas da carreira, fruto do seu descongelamento a partir do início do ano, bem como de opções gestonárias a diversos colaboradores do Município. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, lembrou depois que todas estas questões com os precários foram votadas por unanimidade em reuniões anteriores. -----

----- O Senhor Vereador Miguel Franco lembrou que vieram trabalhadores da antiga empresa municipal, EDEAF, no âmbito da sua integração no Município. O Senhor Vereador lembrou também que no que à Alfandegatur diz respeito, o Município também deixou de ter encargos e que no que se refere às despesas com o pessoal da escola que foi integrado no Município, no âmbito da transferência de competências da Educação, esse valor é enviado na totalidade pelo Governo para esse efeito. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **MAIORIA**, dos presentes, com três votos a favor e um voto contra, do Senhor Vereador Victor Bebiano, aprovar o Orçamento e GOP's para 2021, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação. -----

----- O Senhor Vereador Victor Bebiano disse votar contra porque diz tratar-se de um orçamento vago, sem uma estratégia clara de desenvolvimento para o Concelho, onde continuam a não constar as rubricas específicas para cada uma das Juntas de Freguesia do nosso Concelho. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, na sequência do voto contra da oposição, referiu que em tempos difíceis de pandemia, de incertezas e de dificuldades para as famílias e para as empresas, tendo tantos desafios pela frente, tanto investimento no sentido de promover e ajudar a melhorar o futuro, acha que é uma grande irresponsabilidade votar contra um orçamento municipal, independentemente dos pontos de vistas serem diferentes, pois se não houvesse maioria, poderíamos viver sem um orçamento municipal no ano de dois mil e vinte e um. -----

8.4. A APROVAÇÃO DOS MONTANTES TOTAIS DAS RECEITAS E DESPESAS POR NATUREZA ECONÓMICA -----

----- Sobre o assunto, presente os documentos supra mencionados, registados na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 9800 (nove mil e oitocentos) do ano de 2019 (dois mil e dezanove), dos quais foram, previamente, enviadas cópias a todos os membros do Executivo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **MAIORIA**, dos presentes, com três votos a favor e um voto contra, do Senhor Vereador Victor Bebiano, aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação. -----



----- O Senhor Vereador Victor Bebiano disse votar contra pelos mesmo motivos invocados no sub-ponto anterior. ---

8.5. A APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ART.º 6 DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO -----

----- Sobre o assunto, presente os documentos supra mencionados, registados na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 9800 (nove mil e oitocentos) do ano de 2019 (dois mil e dezanove), dos quais foram, previamente, enviadas cópias a todos os membros do Executivo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação. -----

8.6. APROVAÇÃO DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2021-----

----- Sobre o assunto, presente os documentos supra mencionados, registados na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 9800 (nove mil e oitocentos) do ano de 2019 (dois mil e dezanove), dos quais foram, previamente, enviadas cópias a todos os membros do Executivo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2021, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação. -----

9. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO IAPE.3/20 – PP.216/20 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO RELATIVO À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE "INSTALAÇÕES SANITÁRIAS", SITAS NO PRÉDIO URBANO ARTIGO N.º 122, NA ALDEIA DE GOUVEIA, REQUERIDO PELA JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL CM-09) -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, datada de dezoito de novembro de dois mil e vinte, registada na aplicação da Medidata com NIPG 6813/20 (seis mil oitocentos e treze barra vinte) e que a seguir se transcreve: -----

----- “A requerente **União das Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde**, representada pelo Sr. Presidente de Junta, José Joaquim Martins, nos termos do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com a salvaguarda imposta pelo artigo 5.º, n.º 1, c) do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município de Alfândega da Fé, veio solicitar a emissão de Parecer Prévio não vinculativo sobre o projeto relativo à operação urbanística (obra de construção) denominada “**Instalações Sanitárias de Apoio**”, a levar a efeito na aldeia de Gouveia, união de freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, concelho de Alfândega da Fé. -----

----- De acordo com o projeto apresentado, a edificação será executada no prédio sito em “Rua da Capela”, inscrito sob o artigo rústico n.º 122 e registado na Conservatória do Registo predial de Alfândega da Fé sob o n.º 47/19890213. -

ENQUADRAMENTO: -----

----- Esta operação urbanística está isenta de “licença” ou “comunicação prévia”, por se tratar de uma obra da autarquia local (Junta de Freguesia), conforme o n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Clarificação do âmbito do presente Parecer Prévio sobre o Projeto: -----

----- O presente Parecer emitido pela DUA enquadra-se exclusivamente no âmbito do RJUE — traduzindo um parecer de enquadramento urbanístico previsto pelo artigo 5.º-1-c) do RUEMAF. Deste modo, clarifica-se que este Parecer da DUA não abrange qualquer ato ou aprovação previstos pelo CCP (Código dos Contratos Públicos), nem a “Revisão do Projeto”. -----



----- **PROGRAMA de INTERVENÇÃO** (esclarecido verbalmente pelo Sr. Presidente da Junta e com base na planta de arquitetura): -----

----- — Pretende a Junta de Freguesia proceder a uma operação urbanística de construção de uma edificação com 1 piso e com a área de 23,1 m², destinando-se a instalações sanitárias públicas, dada a proximidade à capela de Nossa Senhora do Rosário e à capela da Rua da Capela, servindo de apoio às atividades religiosas, à freguesia e à comunidade. -----

----- — O artigo urbano está atualmente descrito na conservatória como “casa de viver com altos e baixos”, com 30,0 m², mas na realidade no local já se encontra totalmente demolida a edificação antiga e constata-se que a área correta do prédio (terreno descoberto) é de 44,8 m². -----

----- **PLANO DIRETOR MUNICIPAL de Alfândega da Fé (PDM):** -----

----- – **Carta de Ordenamento:** “Solo urbano: Espaços Urbanos de baixa densidade”, “Áreas consolidadas e/ou em consolidação”, “Solo urbanizado”; -----

----- – **Carta de Condicionantes:** Nada a observar; -----

----- – **Regulamento:** artigos 13.º a 17.º; 44º a 46.º, 50º a 52.º. -----

----- – **PDM (conclusão):** A operação urbanística a licenciar cumpre todas as normas do PDM de Alfândega da Fé (único PMOT aplicável ao concelho), em relação à localização. -----

----- **PROJETO + Equipa Projetista:** -----

----- **Autoria e Coordenação:** -----

----- Conforme elementos instrutórios, o Projeto Base da operação urbanística em epígrafe foi elaborado pelo arquiteto Fernando Antunes, ao nível do projeto de arquitetura, e pelo eng.º civil Filipe Pinheiro, ao nível do projeto de estabilidade — ambos na qualidade de técnicos superiores do Município, devidamente autorizados pelo Sr. Presidente da Câmara para prestar apoio técnico à Junta de Freguesia. Foram apresentados os respetivos Termos de Responsabilidade. -----

----- **Parecer de Enquadramento Urbanístico:** -----

----- – Após análise sumária do Projeto, considero que a proposta de intervenção é urbanisticamente viável e valorizadora do local, beneficiando a comunidade da freguesia. -----

----- **CONSULTA a ENTIDADES EXTERNAS:** -----

----- Atendendo ao ordenamento do território, verifica-se que esta operação urbanística não carece dos pareceres/aprovações de entidades externas ao município. -----

----- **APRECIÇÃO TÉCNICA (Normas e Regulamentos):** -----

----- Ao Projeto são aplicáveis as disposições legais e regulamentares abaixo listadas, sob a responsabilidade dos respetivos autores dos projetos: -----

----- – RGEU -----

----- **PARÂMETROS de EDIFICABILIDADE:** -----

----- – **Área Total do terreno:** 44,8 m² (com base no Projeto) -----

----- – **Uso (tipologia):** “Instalações Sanitárias de Apoio” (equipamento) -----

----- – **Superfície Coberta** (área de implantação): 23,1 m² -----

----- – **Área Bruta total de construção:** 23,1 m² -----

----- – **Rés do chão** (instalações sanitárias / alpendre) = 23,1 m² -----

----- – **Cércea:** 2,5 ml -----

----- – **Volumetria:** 57,8 m³ -----



----- **Número de pisos:** 1 acima da cota de soleira -----

----- **Superfície Descoberta** (logradouro): 21,7 m² -----

----- **RECOMENDAÇÕES** (a observar pela Junta de Freguesia): -----

----- **1-** De acordo com o n.º 7 do artigo 7.º do RJUE, à realização da obra aplica-se o disposto neste diploma no que se refere à publicitação da data de início e do fim da obra. -----

----- **2-** Tendo em conta que a Junta de Freguesia não comunicou a data prevista para iniciar os trabalhos nem a duração dos mesmos, de acordo com o n.º 8 do artigo 7.º do RJUE, a obra só pode iniciar-se depois de emitido o parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal ao abrigo do mesmo artigo, ou após o decurso dos prazos fixados para a respetiva emissão. -----

----- **3-** De acordo com o n.º 9 do artigo 7.º do RJUE, a Junta de Freguesia é responsável pelas operações de gestão de resíduos de construção e demolição. -----

----- **4-** De acordo com o n.º 8 do artigo 22.º do RUEMAF, informa-se a Junta de Freguesia que, logo após a conclusão da obra, deverá atualizar o registo predial, junto dos serviços das finanças (autoridade tributária) e da conservatória do registo predial. -----

----- Pelo exposto, proponho que seja emitido **Parecer Prévio favorável sobre o projeto**, sob as recomendações expressas." -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, dos presentes, emitir Parecer Prévio favorável sobre o referido projeto, sob as recomendações expressas, nos termos e de acordo com a informação acima transcrita. -----

----- **10. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.8/20 - ESP-AP.228/20 - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM "ARMAZÉM AGRÍCOLA" COM 684,93 M2, SITO EM "CALÇADA" - GEBELIM, REQUERIDO POR ODETE DE FÁTIMA RIBEIRO GABRIEL - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU-07)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **11. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.7/15 - PRAZO.224/20 - DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO N.º 12/2017, RELATIVO AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "QUARTEL DOS BOMBEIROS", SITA EM ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ --- PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-10)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **12. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.31/20 - CPR.223/20 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 2063 DA FREGUESIA DE SAMBADE), REQUERIDO POR HERANÇA DE MARIA DA ASCENÇÃO PIRES AZEVEDO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-44)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **13. ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO QUARTEL DAQUELA ASSOCIAÇÃO** -----



----- Sobre o assunto, presente a referida adenda ao protocolo, acompanhada de uma informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, registada na aplicação da Medidata sob o nº 5209 (cinco mil duzentos e nove) do ano de 2020 (dois mil e vinte), previamente enviadas a todos os membros do Executivo e que a seguir se transcreve: -----

----- “Por requerimento de 06.03.2020, veio a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé apresentar um pedido de apoio financeiro no montante de €79.102,44, relativo à empreitada de ampliação do seu Quartel, a transferir em 5 tranches, conforme previsto no seu requerimento. -----

----- Depois de esclarecido pela Divisão Administrativa e Financeira, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado em 24.01.2018, foram já transferidos para aquela Associação Humanitária o montante global de €30.000,00, sendo certo que o mesmo protocolo previa o montante até €60.000,00 da responsabilidade do Município, relativo à parte não comparticipada da obra. -----

----- Esta obra sofreu alguns constrangimentos, decorrentes do incumprimento definitivo por parte do empreiteiro e subsequentemente da necessidade de se proceder a novo procedimento de contratação pública para adjudicar a restante obra em falta. Esta situação provocou algum encarecimento da obra, do conhecimento do POSEUR (programa financiador da obra), e consequentemente houve necessidade de atualizar o valor que fica da responsabilidade do Município. -----

----- O Município assumiu desde o início todos os encargos da obra que não sejam financiados, ou seja, a parte não comparticipada, tendo-se previsto, como estimativa, o valor de €60.000,00. Agora, depois de nova adjudicação, e prevendo-se algumas despesas não elegíveis, o montante global passou para certa de €20.000,00, da responsabilidade do Município, que em números redondos passou para um total de €80.000,00. -----

----- Assim, e para melhor esclarecimento, o valor pedido, de €79.102,44, já não corresponde a esse valor, porque já foram transferidos €30.000,00. E para efeitos de celebração de uma adenda ao referido Protocolo, optou-se por prever o valor de €80.000,00 como valor global máximo a cargo do Município. -----

----- Todas as verbas transferidas devem ser devidamente documentadas por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé. -----

----- **Propomos que:** -----

----- 1. Seja devidamente cabimentado e atribuído o respetivo compromisso ao valor que acresceu ao inicialmente previsto (€60.000,00 + €20.000,00); -----

----- 2. Tendo em conta a urgência manifestada pela Associação Humanitária do bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé, seja transferido o valor de €15.000,00, logo que possível, no âmbito do Protocolo de Colaboração em vigor; -----

----- 3. A Câmara Municipal aprove a minuta de adenda de protocolo que se anexa, e a autorize a respetiva celebração.” -----

----- Após alguns esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração da Adenda ao protocolo referido, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, anexa à informação acima transcrita. -----

----- **14. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ – TRANSPORTE DE DOENTES – SUSPEITOS COVID-19** -----



----- Sobre o assunto, presente o referido protocolo, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação da Medidata sob o nº 8613 (oito mil seiscentos e treze) do ano de 2020 (dois mil e vinte), previamente enviada a todos os membros do Executivo e que a seguir se transcreve: -----

----- “

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, anexa à informação da, registada na aplicação da Medidata sob o nº 8613 (oito mil seiscentos e treze) do ano de 2020 (dois mil e vinte). -----

15. JUNTA DE AGRICULTORES DO PLANALTO VILARCHÃO – PARADA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata sob o número 7976 (sete mil novecentos e setenta e seis), do ano de 2020 (dois mil e vinte), da Junta de Agricultores do Planalto Vilarchão-Parada, através do qual solicita um apoio financeiro no montante de €3.000,00 (três mil euros) por forma a assumir as despesas de funcionamento necessárias, conforme descrito no seu ofício atrás identificado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir um apoio financeiro no montante de €3.000,00 (três mil euros) à Junta de Agricultores do Planalto Vilarchão-Parada, no âmbito do contrato de parceria celebrado entre si e o Município de Alfândega da Fé, para assumir as despesas de funcionamento necessárias. -----

16. ADESÃO À CAMPANHA CONJUNTA DOS 16 DIAS DE ACTIVISMO CONTRA A VIOLÊNCIA DE GÉNERO 2020 -----

----- Sobre o assunto, presente o referido protocolo, acompanhado de uma informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação da Medidata sob o nº 8578 (oito mil quinhentos e setenta e oito) do ano de 2020 (dois mil e vinte), previamente enviada a todos os membros do Executivo e que a seguir se transcreve: -----

----- “*Depois do sucesso da campanha dos 16 Dias de Ativismo em Portugal nos últimos anos, para o combate à violência doméstica e de género, União de Mulheres Alternativa e Resposta, (UMAR), continua a querer aproximar as várias organizações que trabalham nesta área e que têm lutado pela mesma causa, considerando imprescindível dar continuidade a este esforço e aproveitar toda a dinâmica criada e mostrar que a sociedade civil é protagonista neste combate.*” -----

----- *Explanada esta intenção e motivação, desafiaram o Município a comemorarmos em conjunto os “16 Dias de Ativismo contra a Violência de Género” em 2020.* -----

----- *Propondo que cada parceiro organize uma ação/evento, entre o dia 25 de novembro, Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres e o dia 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos, que participe nesta campanha.* -----

----- *Acarinhando esta iniciativa em parceria com o Núcleo Intermunicipal de Intervenção com Vítimas, cuja entidade promotora é a Liga dos Amigos do Centro de Saúde, irá promover-se a ação de sensibilização dos sinais de trânsito, espalhados em locais estratégicos da vila.* -----

----- *A ideia é todos os dias lançar uma imagem de um sinal de trânsito com uma frase alusiva a temática, por exemplo stop à violência, não cedas a passagem à violência, obrigatório respeito...entre outras.* -----

----- **A Consideração do Senhor Vereador Drº Miguel Franco a adesão à campanha dos 16 Dias de Ativismo contra a Violência de Género em 2020.**” -----



----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, concordar com a adesão à campanha dos 16 (dezasseis) dias de Ativismo contra a Violência de Género 2020 (dois mil e vinte). -----

17. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, A SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGMAI), PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO PARA OBRAS DE REABILITAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE ALFÂNDEGA DA FÉ -----

----- Sobre o assunto, presente a minuta do protocolo referido, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de vinte e três de novembro de dois mil e vinte, registada na aplicação da Medidata sob o nº 8645 (oito mil seiscientos e quarenta e cinco), do ano de 2020 (dois mil e vinte). -----

----- “Considerando que: -----

----- a) *As instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Alfândega da Fé se encontram em más condições de utilização, tendo em consideração a prossecução dos fins de segurança prosseguidos e para alcançar maior eficiência no desempenho dos profissionais daquela força de segurança, bem como garantir o bem-estar dos cidadãos;* -----

----- b) *O Ministério da Administração Interna tem vindo a promover, através da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, a execução de um programa de modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança sob a sua tutela, no quadro da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança, lei n.º 10/2017, de 3 de março o qual visa atuar no local previamente identificado como desadequado;* -----

----- c) *O Município de Alfândega da Fé, ciente da necessidade de estar dotado de instalações adequadas ao desempenho da missão policial, tendo em vista garantir a segurança e tranquilidade dos munícipes, pretende colaborar na prossecução deste objetivo;* -----

----- d) *Nos termos do nº 1, do artigo 22º-A, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os Municípios e as Freguesias podem colaborar com a Administração Central, ou com outros organismos da administração pública, na prossecução de atribuições ou competências desta;* -----

----- e) *É intenção do Município de Alfândega da Fé, da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e da Guarda Nacional Republicana celebrarem um contrato interadministrativo para as obras de reabilitação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Alfândega da Fé, onde se estabeleçam nomeadamente, os prazos, as condições, os custos associados à obra e a responsabilidade das partes;* -----

----- f) *Cabe à Guarda Nacional Republicana assegurar a elaboração do programa funcional, sendo o projeto de execução, a incluir no caderno de encargos do procedimento de formação do contrato de empreitada da obra, da responsabilidade do Município de Alfândega da Fé, e que a apresentação do mesmo é condição prévia à celebração do contrato interadministrativo,* -----

----- *Propomos que seja submetida para apreciação e deliberação da Câmara Municipal a minuta de protocolo de colaboração para a celebração de contrato de cooperação interadministrativo para obras de reabilitação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Alfândega da Fé, entre o Município de Alfândega da Fé, a Secretaria-Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, e que se anexa à presente Informação.* -----

----- **À consideração superior.** -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, anexa à informação acima transcrita. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----



----- Não houve intervenções. -----
----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----
----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----
----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac